



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



LEI Nº 2.117 / 2.015
DE 04 DE MAIO DE 2.015

27 MAI 2015

**DENOMINA DE RUA DONA LELÊ PELÁGIO A ATUAL
RUA T, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Dona Lelê Pelágio, em homenagem à senhora Maria das Dores Pereira, a atual rua T, localizada no bairro Planalto.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de maio de 2015.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quatro dias do mês de maio de 2.015.

Simone Carvalho
Assessora de Governo Interina

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 25/05/15
Às 16:50 hs